



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 3449/2024, de 1 de Outubro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA ANDRADINA e autorização contida na Lei Municipal nº 1800/2023, de 27 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 319.551,77, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA		
08.018 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA		
08.018.9.272.5.2117-3.3.90.86.00.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA		R\$319.201,77
1.800.1111	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	319.201,77
08.000 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA		
08.018 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA		
08.018.9.272.5.2116-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$350,00
1.802.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	350,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA		
08.018 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA		
08.018.9.272.5.2116-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		R\$350,00
1.802.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	350,00
08.000 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA		
08.018 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA		
08.018.99.997.5.2118-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		R\$319.201,77
1.800.1111	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	319.201,77

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Outubro de 2024.

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito

